



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2061/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a alteração da data-base do dissídio salarial dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam realizados estudos para a alteração da data-base do dissídio salarial dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro.

Justificativa:

A presente indicação atende a pedidos de diversos servidores públicos municipais, que relatam dificuldades recorrentes quanto às negociações salariais realizadas no mês de maio.

Segundo os funcionários, a atual data-base acaba coincidindo, em anos eleitorais, com restrições impostas pela legislação eleitoral e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que frequentemente gera insegurança quanto à concessão de reajustes, recomposições inflacionárias e demais benefícios relacionados às negociações salariais.

É importante destacar que a legislação eleitoral estabelece limitações para concessão de aumentos remuneratórios em determinados períodos que antecedem as eleições, especialmente quando houver possibilidade de caracterização de benefício eleitoral ao funcionalismo público. Dessa forma, a manutenção da data-base em maio pode dificultar ou até impedir avanços nas negociações em anos eleitorais, causando prejuízos aos servidores municipais.

A alteração da data-base para janeiro possibilitaria maior previsibilidade orçamentária à Administração Pública, além de permitir que as negociações ocorram no início do exercício financeiro, proporcionando mais segurança jurídica e administrativa tanto ao Executivo quanto aos servidores.

Tal medida também contribuiria para evitar atrasos nas tratativas salariais e garantir que a recomposição inflacionária ocorra de maneira mais eficiente e organizada.

DIANTE DO EXPOSTO, apresenta-se a presente indicação, esperando que o Poder Executivo analise com atenção a solicitação, buscando alternativas que valorizem os servidores públicos municipais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de maio de 2026.

PAULO MONARO

— Vereador —



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3863/2026 12/05/2026 11:48 - CHAVE: A935-UJUN-W5PZ-S216



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A935UJJNW5PZS216> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A935-UJJN-W5PZ-S216



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3863/2026 12/05/2026 11:48 - CHAVE: A935-UJJN-W5PZ-S216